



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

ATO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Câmara Municipal de Cametá

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 06/2021**

Considerando a possibilidade de a administração pública anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por razões de conveniência ou oportunidade, posicionamento este consolidado no ordenamento jurídico brasileiro e ratificado pela Súmula nº 473 do STF.

Considerando ainda a falibilidade existente na administração pública, a qual, porventura, pode ocasionar determinadas falhas em sua atuação diária e também os mecanismos existentes para coibi-las, corrigi-las e retificá-las.

Resolve:

1. Revogar, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o **Pregão Eletrônico nº 06/2021**;
2. Determinar, desde já, a realização de novo procedimento licitatório para contemplar o objeto deste pregão ora revogado.

Belém, 22 de abril de 2021

JOÃO PAULO CUNHA NUNES
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ